

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, realizada no dia 26 de dezembro de 2006.

Às dez horas do dia vinte e seis de dezembro de dois mil e seis, na sede da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, situada à Rua João José Guimarães, nº 125 – centro desta cidade e Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, presentes os Senhores Vereadores em exercício nesta 10ª Legislatura, e que se reuniram no Plenário “Vereador João Suharo Makiyama”, para a realização da Sessão Extraordinária que foi convocada em Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2006. Assumiu a direção dos trabalhos, o Senhor Vereador **REINALDO PEREIRA**, Presidente da Câmara que convidou a mim, Vereador **JARBAS EZEQUIEL DE AGUIAR**, 1º Secretário, para os trabalhos de secretaria da Mesa Diretora. Instalada a Sessão, o senhor Presidente solicitou que fosse feita a chamada nominal dos Senhores Vereadores, para apuração do “quorum” legal. Feita esta, cotejando-se a chamada com as assinaturas dos presentes, apostas às fls. 99 do livro nº. IX de Registro de Presença dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara, apurou-se que havia “quorum legal” para as deliberações, face ao comparecimento da maioria dos membros da Câmara. Constatou-se a ausência dos Nobres Vereadores Fernando Henrique Bolanho, José Maria de Siqueira Junior, Marcelo Silveira Mistrioni e Wellington Medeiros de Assunção. Havendo quorum legal, o senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, nos termos regimentais, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, passando-se de pronto ao material de convocação: **AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: 1) *Leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 104/2006*** – “Dá nova redação ao inciso VI do artigo 195 e acresce ao mesmo os parágrafos 3º, 4º e 5º, todos pertencentes à Lei Complementar nº. 03, de 23 de novembro de 2004, Código Tributário do Município de Biritiba Mirim, e dá outras providências.” **Leitura do Parecer favorável elaborado de acordo com a manifestação da Procuradoria Jurídica Legislativa, em conjunto pelas Comissões Permanentes de Justiça e Redação** – Presidente Vereador Fernando Henrique Bolanho/ Relator Vereador Carlos Alberto Taino Junior/ Membro Vereador Wellington Medeiros de Assunção; **Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos**: Presidente Vereador Wellington Medeiros de Assunção/ Relator Vereador Jarbas Ezequiel de Aguiar/ Membro Vereador Fernando Henrique Bolanho; **Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais e Ordem Social**: Presidente Vereador Jarbas Ezequiel de Aguiar/ Relator Vereador Fernando Henrique Bolanho/ Membro Vereadora Érica de Queiroz; **Comissão de Ordem Econômica**: Presidente Vereador José Maria de Siqueira Junior/ Relator Vereador Wellington Medeiros de Assunção/ Membro Vereador Jarbas Ezequiel de Aguiar; com as seguintes Emendas propostas pelas referidas Comissões: *“Artigo 1º... VI – FEIRANTES; a) Taxa de licença (anual)....1,95 UFMBM; b) Ocupação do solo, exigível por dia, por metro linear....0,008 UFMBM; c) Taxa de limpeza (anual)....0,065 UFMBM.”* (NR) *“Artigo 2º... § 4º - A taxa de ocupação do solo, exigível dos feirantes por dia; respeitadas as metragens lineares respectivas, será recolhida mediante guia oficial, preenchida pelo setor competente antes do início das atividades, sujeitas ao poder de polícia administrativa do Município.”* (NR) O senhor Presidente coloca **em única discussão e votação o Parecer Favorável em conjunto com as emendas referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 104/2006**, ficando **aprovado por unanimidade de votos**. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária e de tudo o que, para constar foi preparada esta Ata pela Secretaria da Câmara, a qual lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

REINALDO PEREIRA
Presidente da Câmara

JARBAS EZEQUIEL DE AGUIAR
1º Secretário